

ATA N.º 18/2023**Data da reunião ordinária: 05-09-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 04-09-2023****Operações Orçamentais: 5.414.741,25****Operações não Orçamentais: 575.156,40**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 02 de agosto a 05 de setembro de 2023:

No dia **02 de agosto de 2023**, um grupo de *10 Escuteiros da cidade de Ponta Delgada, da Ilha de S. Miguel, Açores*, que ficaram alojados numa família de acolhimento no Entroncamento, no âmbito das *Jornadas Mundiais da Juventude*, visitou o Centro de Convívio da Terceira Idade, numa tarde em que foram realizadas algumas atividades em conjunto com os utentes, nomeadamente a elaboração de dois painéis em tecido com gravação de mãos pintadas e com mensagens escritas. No final da visita houve ainda lugar a troca de partilha de experiências de vida, num convívio intergeracional com muita alegria e animação.

Nesse mesmo dia, a **Vice-Presidente Ida Joaquim**, reuniu com um grupo de alunos e professores da *Escola Profissional de Tomar*, que apresentaram o Projeto “*Artes na Rua*”, que tem como objetivo aproximar a Escola à realidade da vida profissional.

No dia **03 de agosto de 2023**, decorreu uma *reunião Extraordinária do Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento*, por videoconferência, na qual esteve presente a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*, em minha representação, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos: Apresentação da candidatura do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento à 9ª Geração do Programa Escolhas (2023-2026).

No dia **04 de agosto de 2023**, decorreu a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia **05 de agosto de 2023**, o Município do Entroncamento promoveu mais uma edição de “*Viver o Comércio*” com uma Mostra de Artesanato, na Praça da Restauração no Mercado Municipal, onde o objetivo foi dinamizar o centro da cidade e em simultâneo mostrar os trabalhos feitos pelos artesãos locais.

Igualmente nesse dia, realizaram-se 3 sessões da Oficina de Palha de Milho, dinamizada por Luzia Assis, na Galeria Municipal, destinadas a pais e filhos, jovens dos 10 aos 14 anos e adultos.

Ainda nessa noite, a Praça Salgueiro Maia recebeu, o *XIV Festival Internacional “Acordeão em Espetáculo”*, no âmbito da iniciativa “*Noites de Verão*”, que reuniu vários acordeonistas conceituados a nível mundial.

No dia **09 de agosto de 2023**, em face da convocatória recebida da *Águas do Vale do Tejo, S.A.*, **estive presente** na *reunião do Conselho de Administração*, na sede da EPAL, em Lisboa.

No período compreendido entre 10 a 18 de agosto de 2023, estive ausente ao serviço, em período de férias.



No dia **12 de agosto de 2023**, decorreu a inauguração da Exposição "*Hallyu Art*", desenhos resultantes das participações do Primeiro Concurso de Ilustração HALLYU ART 2023, organizado pelas entidades K-Pop Covers Portugal e 25Banpo, com o tema Hanbok, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. Contou ainda com a performance do Grupo ALORA, na Rua Luís Falcão de Sommer.

O Município do Entrancamento associou-se às *Comemorações do Dia Internacional da Juventude*, e em parceria com o *Ginásio Onda Física* e a *Associação Fator J*, nos dias **12 e 13 de agosto de 2023**, promoveu a prática de atividades desportivas gratuitas, como: *3B BumBumBrazil*; *Sunset com DJ Velo*, no Quiosque Fator J e *Música ao Vivo – Theysee (R&B)* no Cais do Bonito, no Parque Verde do Bonito. Nestes dias, a utilização dos equipamentos desportivos municipais: Pavilhão Desportivo Municipal, Campos Sintéticos de Futebol e Campos de Ténis) para os jovens entre os 12 e os 29 anos de idade foi gratuita.

No dia **13 de agosto de 2023**, decorreu a *Feira de Antiquidades e Velharias*, na Rua Luís Falcão de Sommer e na Praça Salgueiro Maia.

No dia **16 de agosto de 2023**, no âmbito da atividade: "*Viver com + Saúde*" os utentes do Centro de Convívio visitaram o Ginásio Onda Física e as Piscinas Municipais.

No sábado, **dia 19 de agosto de 2023**, decorreu um *Workshop de Dança K-POP*, no espaço exterior lateral da Galeria Municipal, dinamizado pela professora NAMI, no âmbito da Exposição Hallyu Art.

Igualmente nessa noite, a Praça Salgueiro Maia recebeu a *DJ's Night* com *DJ Mekvarek* e *DJ Addline*.

No período compreendido entre 21 de agosto e 03 de setembro de 2023, o Vereador Carlos Amaro, esteve ausente ao serviço, em período de férias.

No dia **22 de agosto de 2023**, **procedi à assinatura presencial do Contrato de fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ensino Básico para o Ano Letivo de 2023/2024**, com a Firma *Euroessen – Restauração e Serviços, Lda*. Esteve igualmente presente nessa assinatura, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Ainda nessa tarde, decorreu uma reunião de trabalho, no meu Gabinete, com os *Vereadores do PSD*, relativamente à resolução de problemas associados à reunião de câmara extraordinária do passado dia 04 de agosto, relacionados com a substituição dos Vereadores.

Na manhã do dia **23 de agosto de 2023**, na Rua Luís Falcão de Sommer, decorreu a 15.ª edição da *Feirinha de Setembro*, na qual as crianças tornam-se vendedores de tudo um pouco, livros, brinquedos, refrescos, bolos, desenhos, flores, contam uma história, e tudo isto a um preço simbólico.

No período compreendido entre 23 a 30 de agosto de 2023, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve ausente ao serviço, em período de férias.

No dia **24 de agosto de 2023**, **recebi**, acompanhado de uma equipa multidisciplinar de técnicos do Município, um *grupo de investidores alemães numa visita de avaliação e validação de instalação no concelho*. Foram recebidos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, onde decorreu uma *apresentação de caracterização do concelho* e das suas potencialidades, nomeadamente a localização privilegiada, pela sua centralidade e acessibilidades ferroviárias e rodoviárias. Seguiu-se uma *visita ao Parque Empresarial*, onde tiveram oportunidade de verificar o terreno e esclarecer dúvidas sobre a envolvente urbana, ordenamento do território, licenciamento, entre outras. A acontecer a sua



concretização, este investimento irá alavancar o desenvolvimento do concelho e irá criar cerca de 900 postos de trabalho.

No dia **25 de agosto de 2023**, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista*, **estive presente** nas comemorações do **97.º aniversário**, as quais iniciaram com o Hastear da Bandeira, seguido de Porto de Honra.

No dia **26 de agosto de 2023**, foi inaugurada, na Galeria Municipal, a *Exposição de Pintura e Colagens de Ana Paula Lopes*, patente até dia 07.09.

No dia **27 de agosto de 2023**, integrado nas Comemorações do 97.º aniversário da Junta de Freguesia de São João Baptista, e na sequência do convite formulado pela Casa do Benfica do Entroncamento, **estive presente** na cerimónia de entrega de prémios do “*2.º Torneio de Street Vólei do Entroncamento*”, no Jardim da Zona Verde.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo CADE, **estive presente** na cerimónia de entrega de Prémios do *4.º Open de Pool Português "Cidade Ferroviária / SIMEF"*, na sede da associação.

No dia **29 de agosto de 2023**, na sequência do mail recebido da CIMT, **estive presente**, na reunião individualizada respeitante ao nosso Município, por videoconferência, com representantes do IHRU, no âmbito do *Protocolo de Cooperação ao abrigo do Aviso i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis*.

No dia **01 de setembro de 2023**, a Ministra da Habitação, Marina Gonçalves, acompanhada pela Secretária de Estado da Habitação, Fernanda Rodrigues e a Vice-Presidente do Conselho Diretivo da IHRU, Filipa Serpa, marcaram presença no Entroncamento, onde realizou uma visita aos *trabalhos de reabilitação do Bairro Vila Verde*, um bairro histórico que passou a integrar a bolsa de imóveis do Estado e que após esta recuperação por parte do IHRU, irá alargar a oferta de habitação para arrendamento a custos controlados e compatíveis com os rendimentos das famílias. Logo após, decorreu o *ato simbólico de lançamento da 1ª pedra* na obra do Loteamento Municipal, entre as Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias, um momento que se seguiu à *assinatura do Contrato de Participação* entre a autarquia e o IHRU- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Este loteamento, cuja obra foi adjudicada Manteivias Engenharia e Construção S.A., representa um investimento total de € 9 157 525, 07 Euros, financiado a 100% pelo IHRU e integra a 1ª Fase da ELH – Estratégia Local de Habitação do Entroncamento, no qual serão construídos 64 apartamentos, de tipologias T2 e T3, repartidos por 8 blocos de habitação a custos controlados bem como infraestruturas de apoio às habitações, novos arruamentos, novos estacionamento e espaços verdes de utilização coletiva.

No dia **02 de setembro de 2023**, decorreu mais uma edição da iniciativa “*Viver o Comércio*”, com Mostra de Artesanato, na Praça da Restauração no Mercado Municipal e Praça Salgueiro Maia.

Ainda nesse dia, decorreu a *Oficina de Colagens*, dinamizada por Ana Paula Lopes, na Galeria Municipal, para pais e filhos e adultos, integrada na Exposição.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pelo *Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém*, **estive presente** na *Sessão formal de Abertura da Época desportiva 2023/2024* (8.º estágio de início de época), no Hotel Lux, em Fátima.

Ainda nessa noite, a Praça Salgueiro Maia, recebeu “*Canto d’Alma*”, um grupo de amigos com uma paixão comum: o Fado de Coimbra.



Nesses fins-de-semana, decorreram as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “*Verão Ativo*”, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

Academia de Dança do Entroncamento:

O par Tomás Pedro & Mariana Alcobaça, competiram em WDSF Open Latin Rising Stars, tendo alcançado o 19.º lugar após 5 rondas entre os 252 pares. Competiram entre os melhores do mundo no GrandSlam Latin, alcançando a 55.ª posição entre 236 pares. (10.08)

Sport Lisboa e Benfica:

Escola de triatlo:

Cassilda Carvalho em representação de Portugal foi medalha de bronze na Taça da Europa de Bled.

Casa do Benfica do Entroncamento:

Voleibol

2.º Torneio de Street Vólei 4X4 do Entroncamento (27.08)

Femininos Sub 15 1.º Lugar - "Ariel e os Peixinhos" e 3.º Lugar - "As Catitas"

Femininos Sub 18 1.º Lugar - "Duplas" e 2.º Lugar - "As Cinco"

Séniors 3.º Lugar - "Fenómenos"

Tiro com Arco e Besta

Campeonato Nacional "Rota dos Castelos"- Alcaçova de Santarém (03/09/2023)

MANCEBOS (= juniores)

Arcos Históricos - 2.º Lugar: Erica Silva

Arcos Recurvos Modernos - 1.º Lugar: Sónia Valente e 2.º Lugar Diogo Valente

CAVALEIROS

Arco Recurvo-Reflexo Histórico - **1.º Lugar: Guilherme Reis»**

VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Apresentou uma questão que tem a ver com os autocarros elétricos, em que o sistema do ar condicionado de todos os autocarros, em relação à posição do condutor não funcionam.

Nos dias de calor em que estiveram quarenta e poucos graus, estes funcionários tiveram que conduzir o autocarro debaixo de temperaturas terríficas.

Sabe que esta situação já foi comunicada à empresa, mas parece que não tem solução à vista, felizmente a temperatura agora baixou.

Questiona se o sistema funciona para o resto do autocarro e para os condutores não funciona, se isso é razão ou não para pôr em questão o contrato com a empresa.

O Exmo. Presidente esclareceu que são processos normais no fornecimento de bens e equipamentos, estão a ser tratados no âmbito das garantias com um trabalho constante de apoio da empresa fornecedora para que os problemas sejam resolvidos.



Nesse sentido, tem havido um autocarro maior que tem estado a substituir um dos autocarros do Município quando se desloca às instalações da empresa para intervenção.

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Traz dois pontos:

O 1.º ponto é referente à Rua Afonso de Albuquerque, que é a Rua que fica em frente às oficinas municipais, junto aos números 14, 16 e 20, fica um estreito que está completamente em ruínas com a chegada do inverno está em risco de queda. Entende que já é hora da Câmara pressionar os proprietários a tomar uma decisão para evitar que aconteça algum incidente com os transeuntes que ali passam e depois aproveitar o alinhamento daquele estreito.

O 2.º ponto tem a ver com o contacto do Sr. João Hilário acerca dos problemas que afligem a cidade, e também aflige outras cidades, em que as pessoas fazem das ruas casa de banho.

Logo no início do mandato tentaram resolver o problema dos taxistas, faziam daquele jardim uma casa de banho agora com a retirada dos arbustos ficou o problema resolvido.

Neste dia 21 de agosto o Sr. João Hilário enviou um e-mail a comunicar que a sua mãe que reside na Rua João Pires, junto ao cais do mercado e os vizinhos, deparam-se com imagens degradantes das pessoas e mesmo os transeuntes se servem da Praça Salgueiro Maia, junto ao cais para fazerem as necessidades.

Hoje foi ao local verificar e constatou que é um mau cheiro terrível nas escadas de acesso ao Parque Subterrâneo.

A Câmara e a PSP, tendo a responsabilidade, têm que procurar arranjar uma solução.

A mãe do Sr. João Hilário dirigiu-se à junta de Freguesia e a resposta foi um encolher de ombros e a resposta foi, “minha senhora, é o que temos e prepare-se que ainda vai ser pior”, não sabe se irá ser pior, se vai haver mais pessoas nervosas ali naquele canto ou se vai ser em toda a cidade.

Este Sr. critica a falta de comunicação, o silêncio da Câmara Municipal, pelo menos uma resposta para mostrar aos cidadãos desatentos para estes problemas que são de todos nós, e que não se conseguem controlar porque são em momentos dispersos do dia e da noite, mas deveriam de encontrar uma solução.

Nas escadas que dão acesso ao Parque Subterrâneo, pensa que se pusessem uma grade a trancar a passagem para as escadas seria uma solução.

Outra solução é apologista de adquirir para o concelho umas cabines de W.C que se coloca 1€, para as pessoas utilizarem, como se vêm noutras cidades e deixa a sugestão para a Freguesia de São João Baptista, de colocar uma na Praça da República, na Praça Salgueiro Maia, no Largo José Duarte Coelho e outra na Praça Marechal Carmona.

Na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima existem dois jardins que costuma frequentar com regularidade e costuma encontrar pessoas que os utilizam como casa de banho.

No jardim das Comunidades Europeias e no jardim do Largo da Fraternidade deviam colocar duas cabines nesses jardins, ao todo está a falar de 6 cabines sanitárias, não seria um investimento tão grande, poderiam inserir no próximo



orçamento e limpar com mais assiduidade esses pontos, bem como as escadas de acesso ao Parque Subterrâneo.

O restante cabe à PSP, fiscalizar e autuar, era importante começar a ver os agentes na Rua, pelo comportamento descuidado da população e combater esses crimes ambientais.

O Exmo. Presidente, sobre estas questões esclareceu:

Relativamente à Rua Afonso de Albuquerque, se o Sr. Vereador tem presente há menos de dois meses foi dada informação nesta Câmara que foi feita uma intervenção pela Proteção Civil e os Serviços Urbanos do edificado que ameaçava ruir para o espaço público, foi devidamente salvaguardada a segurança do edificado.

O proprietário também foi notificado mais uma vez para resolver este assunto.

Após a intervenção da Proteção Civil, pensa que não estão perante uma situação de insegurança perante os transeuntes que passam naquela zona.

Quando estão a acontecer situações anormais infelizmente em muitas partes da Península Ibérica e no Mundo, não podemos garantir total segurança.

A intervenção foi feita nesse sentido.

Em relação à questão do Sr. João Hilário colocada no dia 23, já foi dada a seguinte resposta no dia 30-08-2023:

«Atento o teor da v/reclamação apresentada, a qual desde já, agradecemos, cumpre-me informar V. Ex.^a, de acordo com a informação prestada pelo Coordenador Técnico, adstrito ao Mercado Diário, do seguinte:

- os WC`s do Mercado Diário no setor da Restauração encontram-se abertos até cerca das 22:00 - 23:00 horas;
- todos os estabelecimentos virados para a Praça Salgueiro Maia têm casa de banho própria pelo que, não há desculpa para não facilitarem o acesso aos seus utentes;
- um daqueles espaços que por vezes se encontra aberto até mais tarde, pois funciona como bar, tem a chave do portão Norte, para que quando este se encontra fechado vir acompanhar os utentes ao WC do Mercado;
- além disso o WC do Parque de Estacionamento também está aberto ao público até às 24.00 horas.

Quando presencia essas situações, alerta e sensibiliza os munícipes para adotarem uma atitude cívica e responsável.»

Falta também um dado de equação que o Sr. Vereador não referiu, além da intervenção da polícia é também o civismo das pessoas que se tem que ir tentando melhorar quando o Sr. Presidente vai ao Parque Subterrâneo e vai com alguma frequência, nunca verificou qualquer mau cheiro nas escadas e quando há limpam-se.

Estão atentos e a procurar intervir, no entanto não vê necessidade de alugar ou adquirir essas cabines.

Continuando o Sr. Vereador Luís Forinho, perguntou ao Sr. Presidente se se lembra em 2022, do pedido que fez à Câmara Municipal para limpeza e restauro da Travessa do Chaimite, havia lá uma ruína, questiona se não haveria a possibilidade de fazer a mesma intervenção na Rua Afonso de Albuquerque.



Uma segunda questão sobre um pequeno problema que teve em julho com um funcionário da área da limpeza e que estava ao serviço pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima gostaria de saber se já chegaram a alguma conclusão.

O Exmo. Presidente referiu quanto à Rua Afonso de Albuquerque mantém o que disse já houve uma intervenção da Proteção Civil e dos Serviços Urbanos para garantir a segurança do espaço público, neste momento não tem qualquer informação que essa segurança não esteja garantida.

Quanto à situação que reportou com o funcionário referiu que iria ser feita uma averiguação, não pode concluir se tem que haver uma admoestação ou não à pessoa sem avaliar os factos e concluir essa avaliação.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

A propósito das transmissões das reuniões entende que era interessante perceber quantas pessoas seguem em média quer em direto quer em deferido, caso seja possível.

Também quer reconhecer o papel dos serviços em providenciar de forma eficaz e eficiente destas transmissões.

Gostaria de saber quantas pessoas assistem em média a estas reuniões e o que é que despertam nas pessoas do Entroncamento.

Apresentou a seguinte proposta:

«Os vereadores do PSD – Partido Social Democrata, surpreendidos com a Ordem de

Trabalhos apresentada para a presente reunião, vêm expor e propor o seguinte:

- Os pontos 1, 5, 21, 22 e 23 já foram devidamente apreciados e votados, nas reuniões de 1 de Agosto (pontos 1, 21 e 22) e 4 de Agosto (pontos 5 e 23);
- Tendo sido colocadas dúvidas pelo Presidente da Câmara, no passado dia 22 de agosto, quanto à legitimidade de vereadores presentes do PSD, reitera-se que:
 - Competia ao mesmo Presidente da Câmara determinar a legalidade para a realização dos trabalhos designadamente quanto ao quórum e à legitimidade dos participantes, assumindo-se a regularidade das mesmas quando nada é referido no ato;
 - Pública e notoriamente realizaram-se as referidas reuniões, com a ausência e substituição evidentes dos vereadores;
 - Não houve qualquer dúvida ou reclamação levantada às substituições e só passados 15 dias se levantou a eventual irregularidade;
 - Embora considerando que não existe irregularidade e que a comunicação de substituição foi devidamente efetuada, por facilidade e manifestação de boa vontade e colaboração, os vereadores do PSD substituídos enviaram, entretanto, emails confirmando os seus pedidos, dando por definitivamente sanados eventuais dúvidas;
 - Não foi presente aos vereadores qualquer informação ou parecer que, do ponto de vista jurídico, justifique a necessidade ou mesmo a possibilidade de, parceladamente, repetir votações de pontos, de partes, de reuniões de Câmara anteriores, que não sofreram qualquer alteração de qualquer natureza.



• Assim sendo não se verificam quaisquer pressupostos que justifiquem a repetição da votação dos mesmos pontos. E mesmo que assim não se entendesse e se admitisse que as deliberações estariam feridas de ilegalidade, então todos os pontos das mesmas reuniões teriam de ser submetidos a nova votação, não sendo possível aproveitar o resultado de umas votações e de outras não.

Pelo exposto solicita-se que os supra referidos pontos da ordem de trabalhos sejam retirados por se entender que estão devidamente votados nas reuniões também supra indicadas.»

Se a presente proposta não tiver vencimento os Vereadores do PSD desde já declaram e vão votar por uma questão de coerência nos precisos termos em que votaram inicialmente os mesmos pontos.

Mais referindo, no entanto, vão apresentar às entidades e organismos competentes a respetiva impugnação aguardando o que a respetiva tramitação possa suspender ou anular os processos ou votação concretizados nesta reunião.

Também gostariam de vincar e reforçar o e-mail que foi enviado pelo Sr. João Hilário.

Este ponto já foi aqui abordado, mas querem reforçar e condenar este tipo de comportamentos que não são adequados para a utilização deste espaço.

Relembrou ainda que este o cais do mercado é um local onde diariamente se transportam muitas mercadorias e muitos alimentos que abastecem a população do Entroncamento, por isso, é de evita a continuação este tipo de comportamentos por uma questão de saúde pública.

Ainda, em relação ao mercado foram alertados por alguns comerciantes e alguns detentores de bancas do mercado que no seu ponto de vista a limpeza não é a mais adequada, desde que houve a substituição da empresa.

Gostaria de dar nota do desagrado de alguns comerciantes que utilizam o mercado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS

- Foram presentes as atas das reuniões de 01 e 04 de agosto de 2023, que foram aprovadas, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Rui Pedro Dias Gonçalves, não participa na votação da aprovação das atas destas reuniões, por não ter estado presente nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino e Anabela Carvalho, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Declaração de voto da Ata de 01-08-2023:

«Mais uma vez, reiteradamente, as nossas intervenções, durante a deliberação dos pontos que vêm a estas reuniões, não são devidamente consideradas e não são devidamente transcritas para as atas. Neste caso, para a ata que estamos agora a analisar a Vereação do PSD vota contra a aprovação da mesma.»

- Declaração de voto da Ata de 04-08-2023:



«Uma vez que as nossas intervenções na ata da reunião do dia 4 de agosto de 2023 não mereceram nalguns pontos, como seria desejável, qualquer tipo de transcrição a Vereação do PSD vota contra a aprovação desta mesma ata.»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

9550/23 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - ATUAÇÕES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- Da Técnica Superior Dr.^a Fátima Rosa, do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação relativa à ausência de Eleitos Locais, Regularidade da sua substituição:

«Na sequência da informação prestada na transição 3, que aponta no sentido da irregularidade da substituição operada pela Sra. Vereadora Ana Casação, na reunião ordinária de 1 de agosto e extraordinária de 4 de agosto, após a reunião realizada com os Srs. Vereadores do PSD em 22 de agosto a propósito desta irregularidade e conforme proposta apresentada pelos mesmos, em que a regularização passaria pela entrega de um instrumento de confirmação do pedido de substituição, informa-se que é nosso entendimento:

1- Foram entregues pelos Srs. Vereadores, documentos que se propõem ser aceites pela Câmara como justificação para sua ausência e em consequência a devida justificação das suas faltas;

2- Quanto à regularidade da votação nos pontos em que não houve lugar à unanimidade, parece-nos que dúvidas não deverão existir quanto ao sentido da mesma, na medida em que a alteração de um voto poderá traduzir-se em alterações de sentido na deliberação.

Assim, parece-nos adequado e de acordo com a sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores nessa reunião, a repetição das votações nos seguintes pontos, deliberando ou ratificando a deliberação, consoante não tenham/ tenham existido atos subsequentes às deliberações:

Reunião de 01.08.2023:

PONTO 1 - 9550/23 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - ATUAÇÕES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;

PONTO 13 - 8093/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS – RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO;

PONTO 14 - 2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO.

Reunião Extraordinária de 04.08.2023:

PONTO 1 - 9290/23 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S;



PONTO 5 - 8364/23 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a deliberação de 01-08-2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

10551/23 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias, no período de 10 a 18 de agosto de 2023.

PONTO 3

10112/23 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE REPARTIÇÕES DAS FINANÇAS ENCERRADAS - ATENDIMENTO PRESENCIAL SÓ POSSÍVEL POR MARCAÇÃO

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar a pergunta colocada ao Sr. Ministro das Finanças, sobre “Repartições das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por marcação”.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

9259/23 - MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO - 17.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD - PEDIDO DE APOIO

- Na sequência do pedido de apoio do Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento, para a realização da 17.ª Concentração, nos dias 15,16 e 17 de setembro de 2023, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete, Dr.ª Tília Nunes:

«considerando:

- i) o número de participantes usualmente inscritos (+- 500) e visitantes (+- 2.000);
- ii) a dimensão e importância do evento, assim como a abrangência a nível nacional (e histórico – 17.ª Concentração);
- iii) que esta Associação não auferir apoio regulares por parte do município e como forma de apoio à organização do evento, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 500€ (à semelhança do que tem sido atribuído a outras Associações/Coletividades desportivas no âmbito da realização de torneios e convívios de abrangência regional e nacional).

Informa-se, ainda, que no ano 2022 (16.ª Concentração) foi atribuído o apoio pontual de 500€.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio pontual de 500€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

9290/23 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe para agendar na próxima reunião.

PONTO 6

**11162/23 - TMDT - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM - PROPOSTA PARA 2024**

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDT) para o ano de 2024:

«1. Introdução

De acordo com a ANACOM, a Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias.

Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento.

Decorre da mesma alteração legislativa, que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município.

Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.

2. A TMDP em 2022

Na sessão de 07/12/2021, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no concelho para o ano de 2022.

Em termos de receita, o município recebeu em 2022 as seguintes importâncias, por operador:

TMDP 2022 - RECEITA					
MESES	MEO	NOS	ONITELECOM	VODAFONE	TOTAL
janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
março	702,01	607,66	4,09	468,05	1 781,81
abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
maio	705,93	447,66	2,43	326,96	1 482,98
junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
agosto	1 065,59	0,00	6,38	367,00	1 438,97
setembro	0,00	916,59	0,00	0,00	916,59
outubro	714,77	235,25	3,48	502,28	1 455,78
novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dezembro	1 096,76	714,29	5,20	340,13	2 156,38
TOTAL	4 285,06	2 921,45	21,58	2 004,42	9 232,51
	46%	32%	0%	22%	100%

O município recebeu 9.232,51 €, o que representa um acréscimo de 5,7% face à receita de 2021 (8.735,77 €).

O operador MEO, representou 46% da faturação a clientes com domicílio/sede no concelho.



Seguem-se a NOS com 32% e a VODAFONE com 22%.

Finalmente a ONITELECOM, cujas receitas representaram em termos de TMDP, um valor inferior a 1%.

3. A TMDP em 2023

Na sessão de 30/09/2022, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no concelho para o ano de 2023.

Até esta data deu entrada no município até ao dia 11 de agosto, receita com os seguintes valores:

TMDP 2023 - RECEITA (até 11 de agosto)

MESES	MEO	NOS	ONITELECOM	VODAFONE	TOTAL
janeiro	366,16	0,00	1,94	179,68	547,78
fevereiro	364,94	474,46	2,03	185,14	1 026,57
março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
junho	749,64	481,38	4,07	566,54	1 801,63
julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
agosto	701,97	488,71	4,10	409,88	1 604,66
setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 182,71	1 444,55	12,14	1 341,24	4 980,64

4. Situação para 2024

Conforme referido no ponto 1, o percentual que incidirá sobre a faturação é aprovado pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25 %.

Caso seja interesse da Câmara fixar a TMDP para o ano de 2024, deve o assunto ser deliberado pelo executivo e aprovado pela Assembleia Municipal até 31 de dezembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2024 e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9698/23 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

- Na sequência da comunicação recebida do Ministério da Administração Interna – Secretaria-Geral da Administração Eleitoral, sobre a transferência de verbas para o Município, com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2022, incluindo as inscrições de cidadãos nacionais, da União



Europeia e outros cidadãos estrangeiros residentes, foi presente, da Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, Dra. Amélia Fernandes, a seguinte informação:

«O valor de 178,98€ deu entrada na conta 1730-CGD conforme comprovativo e guia de recebimento n.º 164/2023 em anexo (anexos 2 e 3).

Determina o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, que "o montante da verba a transferir para cada município será atribuído às freguesias do concelho podendo, contudo, as câmaras municipais reservar para si, para despesas próprias com as operações do recenseamento eleitoral, até 10% do referido montante".

De acordo com o mapa enviado pela SGMAI bem como o apuramento efetuado no mapa que consta no anexo 4, o valor a transferir para as Juntas de Freguesia será:

- Freguesia de S. João Batista - 79,50€

- Freguesia de N.ª Senhora de Fátima - 99,48€

Anexa-se igualmente a ficha do cabimento (anexo 5).

Assim, torna-se necessário saber se é pretensão do município efetuar as transferências atrás referidas ou reservar para si 10% daquele montante. Informo que em situações anteriores as verbas têm sido transferidas na totalidade para as freguesias.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar a transferência destas verbas para as Juntas de Freguesia, de acordo com a informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

11536/23 - ENCOPROF - DINAMIZAÇÃO DA CAF ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO - PROPOSTA DE PREÇO POR MÊS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO

- Da Chefe de Unidade de Educação, Ana Paula Ferreira, foi apresenta a seguinte informação relativa à dinamização da CAF na Escola Básica António Gedeão:

«No âmbito do processo de descentralização de competências em matéria de Educação para as autarquias e, de forma a dar cumprimento ao definido em Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como à atual realidade da rede escolar do concelho, propõe-se atualização ao protocolo celebrado em 28 de agosto de 2021 com a Associação ENCOPROF para a dinamização da CAF (Componente de Apoio à Família) na Escola Básica António Gedeão. Nos anexos 1 e 2, envio da proposta de minuta à Associação ENCOPROF e respetiva validação. Em anexo 3, minuta do protocolo com as alterações consideradas necessárias.»

Sobre este assunto, foi presente, também a seguinte proposta da Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim:

«No âmbito do processo de descentralização de competências, a cedência de espaços escolares para essas atividades deve ser onerosa para as associações que as desenvolvam.

A presente proposta de protocolo prevê, por imposição legal, a onerosidade do uso do espaço cedido pelo desgaste normal decorrente do uso. Contudo, entendemos que neste primeiro ano de vigência deve ser acutelado a não cobrança desse valor, na medida em que a mesma iria refletir-se nos pagamentos que os pais e/ou encarregados de educação suportam.



No atual contexto de dificuldades sociais que as famílias atravessam, minimizar os encargos que suportam, por forma a reduzir ao máximo as barreiras de acesso a educação, é uma obrigação legal e social a que o Município se vincula.

Nessa medida propõe-se que a entrada em vigor da cláusula terceira, referente ao pagamento, seja deferida para o próximo ano letivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização do protocolo e que a entrada em vigor da cláusula terceira, referente ao pagamento, seja deferida para o próximo ano letivo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

11801/23 - ENCOPROF - DINAMIZAÇÃO DA CAF ESCOLA BÁSICA DO BONITO - PROPOSTA DE PREÇO POR MÊS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO

- Da Chefe de Unidade de Educação, Ana Paula Ferreira, foi apresentada a seguinte informação relativa à dinamização da CAF na Escola Básica do Bonito:

«No âmbito do processo de descentralização de competências em matéria de Educação para as autarquias e, de forma a dar cumprimento ao definido em Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, bem como à atual realidade da rede escolar do concelho, propõe-se atualização ao protocolo celebrado em 09 de setembro de 2020 com a Associação ENCOPROF para a dinamização da CAF (Componente de Apoio à Família) na Escola Básica do Bonito. No anexo 1, envio da proposta de minuta à Associação ENCOPROF e respetiva validação. Em anexo 2, minuta do protocolo com as alterações consideradas necessárias.»

Sobre este assunto, foi presente, também a seguinte proposta da Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim:

«No âmbito do processo de descentralização de competências, a cedência de espaços escolares para estas atividades deve ser onerosa para as associações que as desenvolvam.

A presente proposta de protocolo prevê, por imposição legal, a onerosidade do uso do espaço cedido pelo desgaste normal decorrente do uso. Contudo, entendemos que neste primeiro ano de vigência deve ser acutelado a não cobrança desse valor, na medida em que a mesma iria refletir-se nos pagamentos que os pais e/ou encarregados de educação suportam.

No atual contexto de dificuldades sociais que as famílias atravessam, minimizar os encargos que suportam, por forma a reduzir ao máximo as barreiras de acesso a educação, é uma obrigação legal e social a que o Município se vincula.

Nessa medida propõe-se que a entrada em vigor da cláusula terceira, referente ao pagamento, seja deferida para o próximo ano letivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização do protocolo e que a entrada em vigor da cláusula terceira, referente ao pagamento, seja deferida para o próximo ano letivo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

6871/23 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO



/ RECLAMAÇÃO E ALTERAÇÃO MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe para agendar na próxima reunião.

PONTO 11

11591/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, encontra-se ausente uma Assistente Técnica, por motivo de doença prolongada desde 16 de agosto de 2023, transtornando assim o normal funcionamento dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas;

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da Assistente Técnica, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Técnico para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;



- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, autorizo o recrutamento de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

11745/23 - PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau - um lugar de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

Considerando que:

- A estrutura flexível da organização dos Serviços do Município do Entroncamento, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento de 16 de março de 2020, e publicada na 2.ª série do diário da república n.º 82, de 27 de abril de 2020, pelo Regulamento nº431/2020;

- Foi nomeado em regime de substituição, com efeitos a 5 de junho de 2023, um dirigente para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Propõe-se que:



- Seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

As competências atribuídas aos Dirigentes são as constantes no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

São requisitos de recrutamento para Chefe de Divisão os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Chefe de Divisão é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente, dois vogais e dois suplentes.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Presidente Júri – Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Vogais Efetivos – Arq.º Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena e Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

Vogais Suplentes – Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico e Eng.º João Paulo da Silva Antunes, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

11751/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME



DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor de Educação, verifica-se alguma carência de Assistentes Operacionais, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022 (que se junta em anexo).
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo



indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

10364/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, é necessário reforçar a equipa com meios humanos para fazer face ao volume de trabalho neste serviço, de forma a prestar um serviço de qualidade e excelência;

c. O recrutamento deve ser por tempo indeterminado, dado a sua natureza ser permanente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d. Os motivos apresentados, justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no mapa de pessoal;

e. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existem os postos de trabalho vagos;

f. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023, que se junta em anexo;

g. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, podem os mesmos ser preenchidos por contrato



de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

h. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

i. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

j. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de 2 Assistentes Técnicos, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

10513/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários



para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário reforçar a equipa com meios humanos para fazer face ao volume de trabalho neste serviço, de forma a prestar um serviço de qualidade e excelência;

c. O recrutamento deve ser por tempo indeterminado, dado a sua natureza ser permanente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d. Os motivos apresentados, justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no mapa de pessoal;

e. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Recursos Humanos, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;

f. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023, que se junta em anexo;

g. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

h. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

i. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

j. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de 1 Assistente Técnico, para a Unidade de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD



7875/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

12103/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação da chefe da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, é necessário reforçar a equipa com meios humanos para fazer face ao volume de trabalho neste serviço, de forma a prestar um serviço de qualidade e excelência;

c. O recrutamento deve ser por tempo indeterminado, dado a sua natureza ser permanente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d. Os motivos apresentados, justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no mapa de pessoal;

e. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;

f. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023, que se junta em anexo;

g. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;



h. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

i. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

j. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de 1 Assistente Técnico, para a Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18530/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro (MGD 7875/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2023.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

8592/23 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - DIOGO MIGUEL VITÓRIA

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador Diogo Miguel Vitória, para exercer a atividade na área de construção civil.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

9184/23 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - LOTES 2 E 3 - HASTA PÚBLICA

- Nesta altura, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho, durante a apreciação deste assunto.

- Da Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação, Ana Luísa Nunes, da Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação relativa à abertura da Hasta Pública dos lotes 2 e 3 do Parque Empresarial:



«Findo o prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise da única candidatura apresentada, da qual resultou o parecer técnico do júri, anexo em 6, e que se coloca à consideração de V. Exa. e aprovação pela Câmara Municipal.

Após deliberação da Exma. Câmara, e atendendo ao descrito no ponto 1 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, proceder-se-á à atribuição das parcelas (lote 2 e 3 em conjunto) através de Hasta Pública, em data a marcar.

Para o efeito será necessário a constituição de um júri, podendo este, por nomeação do Exmo. Sr. Presidente, ser o mesmo da análise da candidatura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o parecer técnico do júri, marcar a hasta pública e manter o júri da análise da candidatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19**11763/23 - SUBCONCESSÃO DA PARCELA A QUE CORRESPONDE O LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO**

- Nesta altura, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho, durante a apreciação deste assunto.

- Da Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação, Ana Luísa Nunes, da Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação relativa subconcessão da parcela a que corresponde o lote 9 do Parque Empresarial do Entroncamento:

«Conforme previsto no ponto 1 do artigo 17.º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, pretende-se dar início ao processo de subconcessão da parcela que corresponde ao Lote 9, identificado na Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a seguinte caracterização:

Lote	Edificação							Usos do edifício (acima e abaixo da cota da soleira)	Estacionamento (para o máximo da construção)	
	N.º	Área (m2)	Área de implantação máx. (m2)	Área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	N.º de pisos		Volumetria (m3)		Altura da fachada máx. (m)	Ligeiros
Acima da cota de soleira					Abaixo da cota de soleira					
9	7 940	4 764	5 558	1	0	45 260	9,5	I/A/C/RB	56	4

I - Indústria; A - Armazém; C - Comércio; RB - Restauração e bebidas; S - Serviços; n.a. - não aplicável

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar a abertura do processo de candidatura, por um período de 21 dias seguidos, para a aquisição por subconcessão da parcela identificada em supra, nos termos regulados no artigo 16.º e seguintes do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento;
2. Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização das parcelas identificadas só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite, nos termos do artigo 21.º do referido regulamento;
3. Fixar, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m² da área da parcela (lote).



4. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento, até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente de acordo com o valor da taxa de inflação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

8584/23 - PROPOSTA PARA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Bruno Antunes, foi presente a seguinte informação com uma proposta para interdição ao trânsito de veículos pesados em vários arruamentos do Concelho:

«Informa-se que, na sequência da informação apresentada em 19/07/2023, proposta que foi presente a reunião de câmara em 01/08/2023 e que foi deliberada favoravelmente, e uma vez que a respetiva deliberação não foi implementada fisicamente, propõe-se as seguintes alterações:

Freguesia de São João Batista

No corpo da informação a proposta efetuada referia-se ao condicionamento de trânsito a veículos pesados mercadorias, no entanto a sinalização vertical ilustrada na planta que acompanhava a proposta, não está coerente, dado que o sinal representado foi o “C3B - Trânsito proibido a automóveis pesados”.

Deste modo propõem-se que seja efetuada aplicação de sinalização vertical de acordo com a planta apresentada no anexo 5, ou seja aplicação do “**C3D - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 7,50 t + Exceto Cargas e Descargas**”, permitindo-se assim a circulação de viaturas pesadas de passageiros, bem como viaturas de mercadorias e pesadas de mercadorias da categoria C1 (com peso bruto não superior a 7.500 kg).

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

A alteração proposta para esta freguesia passa por substituir a sinalização vertical proposta inicialmente com aplicação do sinal “C6 - Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 15 t)” e uniformizar de acordo com a proposta apresentada para a freguesia de São João Batista, aplicado o sinal, “**C3D - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 7,50 t + Exceto Cargas e Descargas**”.

Propõem ainda um pequeno ajuste na colocação de sinalização na zona envolvente à superfície comercial E’Lclerc, pois têm-se verificado um estacionamento abusivo por parte de viatura pesadas de mercadorias nessa zona, situação esta que foi reportada no registo de MGD 10155/2023, pelo Encarregado Geral Rui Mendes, que referiu o seguinte “Informo que tem havido por parte dos camionistas nos estabelecimentos da zona envolvente ao Bricomarché e ao E. Leclerc um uso abusivo do espaço e uma falta de cuidado tremenda no zelo do espaço, têm danificado calçada, danificado sinais verticais, danificado pilaretes, têm feito fogueiras para fazer comer, têm deixado lixo no chão quando existe ecopontos subterrâneos e papeleiras, etc... assim na minha modéstia opinião não devia de ser possível eles lá estacionarem. Segue em anexo 1 as fotos das situações reportadas atrás.” Em anexo 7 ao presente registo encontram-se fotografias que suportam a informação.

Submete-se assim a aprovação a instalação de sinalização vertical na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com a planta apresenta ano anexo 6.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a sinalização proposta, de acordo com a informação e plantas anexas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 21

2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Da Técnica Superior Dr.^a Fátima Rosa, do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação relativa à ausência de Eleitos Locais, Regularidade da sua substituição:

«Na sequência da informação prestada na transição 3, que aponta no sentido da irregularidade da substituição operada pela Sra. Vereadora Ana Casação, na reunião ordinária de 1 de agosto e extraordinária de 4 de agosto, após a reunião realizada com os Srs. Vereadores do PSD em 22 de agosto a propósito desta irregularidade e conforme proposta apresentada pelos mesmos, em que a regularização passaria pela entrega de um instrumento de confirmação do pedido de substituição, informa-se que é nosso entendimento:

1- Foram entregues pelos Srs. Vereadores, documentos que se propõem ser aceites pela Câmara como justificação para sua ausência e em consequência a devida justificação das suas faltas;

2- Quanto à regularidade da votação nos pontos em que não houve lugar à unanimidade, parece-nos que dúvidas não deverão existir quanto ao sentido da mesma, na medida em que a alteração de um voto poderá traduzir-se em alterações de sentido na deliberação.

Assim, parece-nos adequado e de acordo com a sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores nessa reunião, a repetição das votações nos seguintes pontos, deliberando ou ratificando a deliberação, consoante não tenham/ tenham existido atos subseqüentes às deliberações:

Reunião de 01.08.2023:

PONTO 1 - 9550/23 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - ATUAÇÕES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;

PONTO 13 - 8093/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS – RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO;

PONTO 14 - 2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO.



Reunião Extraordinária de 04.08.2023:

PONTO 1 - 9290/23 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S;

PONTO 5 - 8364/23 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR.»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar a deliberação de 01-08-2023, com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves e 1 voto contra do Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

8093/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS - RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe para agendar na próxima reunião.

PONTO 23

8364/23 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR

- Da Técnica Superior Dr.ª Fátima Rosa, do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação relativa à ausência de Eleitos Locais, Regularidade da sua substituição:

«Na sequência da informação prestada na transição 3, que aponta no sentido da irregularidade da substituição operada pela Sra. Vereadora Ana Casação, na reunião ordinária de 1 de agosto e extraordinária de 4 de agosto, após a reunião realizada com os Srs. Vereadores do PSD em 22 de agosto a propósito desta irregularidade e conforme proposta apresentada pelos mesmos, em que a regularização passaria pela entrega de um instrumento de confirmação do pedido de substituição, informa-se que é nosso entendimento:

1- Foram entregues pelos Srs. Vereadores, documentos que se propõem ser aceites pela Câmara como justificação para sua ausência e em consequência a devida justificação das suas faltas;

2- Quanto à regularidade da votação nos pontos em que não houve lugar à unanimidade, parece-nos que dúvidas não deverão existir quanto ao sentido da mesma, na medida em que a alteração de um voto poderá traduzir-se em alterações de sentido na deliberação.

Assim, parece-nos adequado e de acordo com a sugestão apresentada pelos Srs. Vereadores nessa reunião, a repetição das votações nos seguintes pontos, deliberando ou ratificando a deliberação, consoante não tenham/ tenham existido atos subseqüentes às deliberações:

Reunião de 01.08.2023:

PONTO 1 - 9550/23 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - ATUAÇÕES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;



PONTO 13 - 8093/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS – RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO;

PONTO 14 - 2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO.

Reunião Extraordinária de 04.08.2023:

PONTO 1 - 9290/23 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO E GOP'S;

PONTO 5 - 8364/23 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR.»

Seguidamente, o Exmo. Presidente, leu o seguinte documento escrito:

««No âmbito do **PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano** (aprovado por unanimidade em reunião de 20 de junho de 2016) e do desenvolvimento e aprovação da **Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 - Bairros Ferroviários (aprovada na reunião de Câmara de 20 de outubro e na reunião da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015)**, o Município pretende alargar a intervenção municipal na reabilitação urbana, por forma a reabilitar a edificação degradada, melhorando as suas condições de utilização e valorizando o património cultural e qualificar o espaço público de forma a reabilitar o tecido urbano degradado.

Um dos objetivos específicos iniciais da ARU 1 é:

Promover a Estruturação Urbana através de operações urbanísticas de preservação e valorização do património arquitetónico privado por iniciativa dos proprietários, ou público, na zona dos quarteirões definidos pela Rua Almirante Reis, Rua Elias Garcia e Rua Pedro Alvares Cabral.

Em reunião de **Câmara de 20 de junho de 2023 e reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023** foi aprovada por unanimidade, nova delimitação da ARU 1.

No que respeita à ARU1 o objetivo estratégico anteriormente referido foi mantido e reforçado:

Promover a Estruturação Urbana através de operações urbanísticas de preservação e valorização do património arquitetónico privado por iniciativa dos proprietários, ou público, na zona dos quarteirões definidos pela Rua Almirante Reis, Rua Elias Garcia e Rua Pedro Álvares Cabral.

Construção de nova centralidade, por intervenção pública e privada com a criação de Largo/Praça, requalificação da zona envolvente e apoio à estação no lado norte da cidade.

Na sequência da aprovação destas orientações foram realizados os seguintes procedimentos:

Reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020 - ATA N.º 23/2020

Mgd 12391/20 - **Aquisição de terreno** com frente para a Rua Eng.º Ferreira Mesquita e gaveto com a travessa que liga à Rua Elias Garcia, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima



A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e celebrar o respetivo Contrato de Compra e Venda.

Valor de Aquisição: 125.000,00 Euros.

Reunião de Câmara de 15 de março de 2021 - ATA N.º 07/2021

MGD 2754/21 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ELIAS GARCIA - MINUTA DE CONTRATO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e mandar o Exmo. Presidente para a celebração do respetivo Contrato de Compra e Venda.

Valor de aquisição 125.000,00 Euros

MGD 6250/21 - Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução para “Regeneração Urbana – Nova Centralidade e Biblioteca Municipal”. Aprovado pelo Presidente no âmbito das respetivas competências

Contrato assinado digitalmente a 29-07-2021.

Valor aquisição 91 020,00 Euros. (Pagamento de 30% com aprovação do estudo prévio, 60% com aprovação do projeto de execução e de 10% referente a assistência técnica durante a execução da obra)

Reunião de câmara de 02 de março de 2022 - ATA N.º 05/2022

14076/21 - REGENERAÇÃO URBANA NOVA CENTRALIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL - ANÁLISE E ESTUDO PRÉVIO.

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio, de acordo com informação.

Este Estudo Prévio era composto por:

PEÇAS ESCRITAS

Memória Descritiva

Levantamento Fotográfico

Maquete

Imagens Virtuais

Estimativa do custo total da obra

Calendarização da Execução da Obra

PEÇAS DESENHADAS

Levantamento Topográfico

Planta de Implantação

Planta do Piso Térreo – Cores Convencionais

Cortes e Alçados – Cores Convencionais

Alçados – Cores Convencionais

Planta da Cave e Estacionamento – Proposta

Planta do Piso Térreo – Proposta

Planta de Coberturas – Proposta

Cortes transversais e corte longitudinal – Proposta

Cortes longitudinais – Proposta

Alçados – Proposta

Corte Construtivo

Em 10 de **março de 2022 foi informado o projetista da aprovação** do Estudo Prévio da “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca” e de que nos termos contratuais deveria proceder à elaboração do projeto de execução.

Em 27 de fevereiro 2022 foi recebido parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional relativo ao projeto da “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca”



Em 3 de março de 2022 foi recebido parecer favorável da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - DGLAB relativo ao Projeto da Biblioteca Municipal do Entroncamento.

Em julho de 2023 o projeto da Nova centralidade – Biblioteca foi distinguindo com a medalha de ouro no International Architecture & Design Awards 2023.

Em 4 de agosto de 2023, pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente em reunião extraordinária a proposta: **Empreitada para “REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO” - Aprovação de projeto de execução e Proposta de decisão de contratar.**

- Projeto de Execução composto pelas seguintes peças (peças escritas e desenhadas):

0 Documentos e Termo de Responsabilidade;

1. Relatório geotécnico;

2. Projeto de Arquitetura (inclui os pareceres Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Biblioteca e

do Ministério da Defesa Nacional);

3. Projeto de Acessibilidades;

4. Projeto de Estabilidade;

5. Projeto da Rede de Abastecimento de Água;

6. Projeto da Rede de Águas Pluviais;

7. Projeto da Rede de Esgotos Domésticos;

8. Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (inclui o parecer da ANEPC);

9. Projeto de Acústica;

10. Projeto de Comportamento Térmico- Certificados Energéticos;

Projeto de Instalações Elétricas;

12. Projeto de ITED;

13. Projeto de Sist. Seg. e Chamada;

14. Projeto de AVAC;

15. Projeto Fotovoltaico;

16. Projeto de Paisagismo;

17. PPGRCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;

18. PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;

19. Caderno de Encargos (Condições Técnicas Especiais);

20. Estimativa orçamental;

21. Mapa de Quantidades;

22. Medições Detalhadas.

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento (anexo n.º 2);

- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas (anexo n.º 3).

As razões invocadas pelo Chefe da DGUO, que fundamentam a decisão de contratar são as seguintes:

- A Nova Centralidade - Biblioteca insere-se no tecido urbano da cidade. O local é marcante, dada a sua singularidade, posição e dimensão dentro do tecido urbano.

- A intervenção está inserida na “Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários”, tem uma área total de aproximadamente 5 290.00 m² e é delimitada a sul pela Rua Eng. Ferreira de Mesquita, a norte pela Rua Elias Garcia, a nascente por construções existentes e a poente pela Rua Detrás dos Quartéis.



- A área de intervenção está sob regulamentação do PDM do Entrancamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entrancamento, inserida na 1.ª zona de servidão militar.

- Contributo para a valorização e enquadramento urbanístico do edifício de entrada no Museu Nacional Ferroviário (MNF), e do futuro complexo do Bairro do Boneco, para o qual foi aprovado por unanimidade, em 19-02-2021, estando em curso a empreitada de “Reabilitação do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, que prevê a instalação do Centro de Documentação Nacional Ferroviário, de um Núcleo Museológico dedicado à ligação dos militares à ferrovia, e de um Centro de Ciência Viva, traduzindo-se na continuidade da estratégia de reabilitação dos bairros ferroviários.

- A nova biblioteca municipal traduzir-se-á num equipamento público cuja solução de arquitetura deve ser devidamente contextualizada, contemporânea e com a elevada qualidade construtiva que se exige para esta tipologia ao nível das soluções de projeto, tendo em vista a sua durabilidade, conforto, eficiência térmica e energética, e desempenho tecnológico e de segurança.

- Enquadramento orçamental e repartição de encargos

Estamos perante uma proposta de decisão de contratar que face ao prazo de execução do contrato (540 dias), haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2023, 2024 e 2025, conforme os valores que abaixo se indicam:

Ano	Valor s/lva
2023 (5%)	241.814,20€
2024 (50%)	2.418.142,01€
2025 (45%)	2.176.327,81€
TOTAL	4.836.284,02€

O projeto da Nova Centralidade – Biblioteca Municipal e a estratégia de reabilitação dos bairros ferroviários, configuram importantes instrumentos de política pública de reabilitação do espaço urbano e terá um efeito catalisador na renovação de toda aquela área envelhecida adjacente.»

- A Câmara, deliberou por maioria, reprovou o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e restantes documentos e a abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

Com 4 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves e Luís Forinho e 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente: «No âmbito do **PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano** (aprovado por unanimidade em reunião de 20 de junho de 2016) e do desenvolvimento e aprovação da **Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 - Bairros Ferroviários (aprovada na reunião de Câmara de 20 de outubro e na reunião da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015)**, o Município pretende alargar a intervenção municipal na reabilitação urbana, por forma a reabilitar a edificação degradada, melhorando as suas condições de utilização e valorizando o património cultural e qualificar o espaço público de forma a reabilitar o tecido urbano degradado.

Um dos objetivos específicos iniciais da ARU 1 é:



Promover a Estruturação Urbana através de operações urbanísticas de preservação e valorização do património arquitetónico privado por iniciativa dos proprietários, ou público, na zona dos quarteirões definidos pela Rua Almirante Reis, Rua Elias Garcia e Rua Pedro Alvares Cabral.

Em reunião de **Câmara de 20 de junho de 2023 e reunião da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023** foi aprovada por unanimidade, nova delimitação da ARU 1.

No que respeita à ARU1 o objetivo estratégico anteriormente referido foi mantido e reforçado:

Promover a Estruturação Urbana através de operações urbanísticas de preservação e valorização do património arquitetónico privado por iniciativa dos proprietários, ou público, na zona dos quarteirões definidos pela Rua Almirante Reis, Rua Elias Garcia e Rua Pedro Álvares Cabral.

Construção de nova centralidade, por intervenção pública e privada com a criação de Largo/Praça, requalificação da zona envolvente e apoio à estação no lado norte da cidade.

Na sequência da aprovação destas orientações foram realizados os seguintes procedimentos:

Reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020 - ATA N.º 23/2020

Mgd 12391/20 - **Aquisição de terreno** com frente para a Rua Eng.º Ferreira Mesquita e gaveto com a travessa que liga à Rua Elias Garcia, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e celebrar o respetivo Contrato de Compra e Venda.

Valor de Aquisição: 125.000,00 Euros.

Reunião de Câmara de 15 de março de 2021 - ATA N.º 07/2021

MGD 2754/21 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ELIAS GARCIA - MINUTA DE CONTRATO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e mandar o Exmo. Presidente para a celebração do respetivo Contrato de Compra e Venda.

Valor de aquisição 125.000,00 Euros

MGD 6250/21 - Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução para "Regeneração Urbana – Nova Centralidade e Biblioteca Municipal". Aprovado pelo Presidente no âmbito das respetivas competências

Contrato assinado digitalmente a 29-07-2021.

Valor aquisição 91 020,00 Euros. (Pagamento de 30% com aprovação do estudo prévio, 60% com aprovação do projeto de execução e de 10% referente a assistência técnica durante a execução da obra)

Reunião de câmara de 02 de março de 2022 - ATA N.º 05/2022

14076/21 - REGENERAÇÃO URBANA NOVA CENTRALIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL - ANÁLISE E ESTUDO PRÉVIO.

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio, de acordo com informação.

Este Estudo Prévio era composto por:

PEÇAS ESCRITAS

Memória Descritiva

Levantamento Fotográfico

Maquete

Imagens Virtuais

Estimativa do custo total da obra



Calendarização da Execução da Obra

PEÇAS DESENHADAS

Levantamento Topográfico

Planta de Implantação

Planta do Piso Térreo – Cores Convencionais

Cortes e Alçados – Cores Convencionais

Alçados – Cores Convencionais

Planta da Cave e Estacionamento – Proposta

Planta do Piso Térreo – Proposta

Planta de Coberturas – Proposta

Cortes transversais e corte longitudinal – Proposta

Cortes longitudinais – Proposta

Alçados – Proposta

Corte Construtivo

Em 10 de **março de 2022 foi informado o projetista da aprovação** do Estudo Prévio da “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca” e de que nos termos contratuais deveria proceder à elaboração do projeto de execução.

Em 27 de fevereiro 2022 foi recebido parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional relativo ao projeto da “Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca”

Em 3 de março de 2022 foi recebido parecer favorável da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - DGLAB relativo ao Projeto da Biblioteca Municipal do Entroncamento.

Em julho de 2023 o projeto da Nova centralidade – Biblioteca foi distinguindo com a medalha de ouro no International Architecture & Design Awards 2023.

Em 4 de agosto de 2023, pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente em reunião extraordinária a proposta: **Empreitada para “REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO” - Aprovação de projeto de execução e Proposta de decisão de contratar.**

- Projeto de Execução composto pelas seguintes peças (peças escritas e desenhadas):

0 Documentos e Termo de Responsabilidade;

1. Relatório geotécnico;

2. Projeto de Arquitetura (inclui os pareceres Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Biblioteca e

do Ministério da Defesa Nacional);

3. Projeto de Acessibilidades;

4. Projeto de Estabilidade;

5. Projeto da Rede de Abastecimento de Água;

6. Projeto da Rede de Águas Pluviais;

7. Projeto da Rede de Esgotos Domésticos;

8. Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (inclui o parecer da ANEPC);

9. Projeto de Acústica;

10. Projeto de Comportamento Térmico- Certificados Energéticos;

Projeto de Instalações Elétricas;

12. Projeto de ITED;

13. Projeto de Sist. Seg. e Chamada;

14. Projeto de AVAC;



15. Projeto Fotovoltaico;
16. Projeto de Paisagismo;
17. PPGRCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;
18. PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;
19. Caderno de Encargos (Condições Técnicas Especiais);
20. Estimativa orçamental;
21. Mapa de Quantidades;
22. Medições Detalhadas.

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento (anexo n.º 2);
- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas (anexo n.º 3).

As razões invocadas pelo Chefe da DGUO, que fundamentam a decisão de contratar são as seguintes:

- A Nova Centralidade - Biblioteca insere-se no tecido urbano da cidade. O local é marcante, dada a sua singularidade, posição e dimensão dentro do tecido urbano.
- A intervenção está inserida na “Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários”, tem uma área total de aproximadamente 5 290.00 m² e é delimitada a sul pela Rua Eng. Ferreira de Mesquita, a norte pela Rua Elias Garcia, a nascente por construções existentes e a poente pela Rua Detrás dos Quartéis.
- A área de intervenção está sob regulamentação do PDM do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento, inserida na 1.ª zona de servidão militar.
- Contributo para a valorização e enquadramento urbanístico do edifício de entrada no Museu Nacional Ferroviário (MNF), e do futuro complexo do Bairro do Boneco, para o qual foi aprovado por unanimidade, em 19-02-2021, estando em curso a empreitada de “Reabilitação do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, que prevê a instalação do Centro de Documentação Nacional Ferroviário, de um Núcleo Museológico dedicado à ligação dos militares à ferrovia, e de um Centro de Ciência Viva, traduzindo-se na continuidade da estratégia de reabilitação dos bairros ferroviários.
- A nova biblioteca municipal traduzir-se-á num equipamento público cuja solução de arquitetura deve ser devidamente contextualizada, contemporânea e com a elevada qualidade construtiva que se exige para esta tipologia ao nível das soluções de projeto, tendo em vista a sua durabilidade, conforto, eficiência térmica e energética, e desempenho tecnológico e de segurança.
- Enquadramento orçamental e repartição de encargos

Estamos perante uma proposta de decisão de contratar que face ao prazo de execução do contrato (540 dias), haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2023, 2024 e 2025, conforme os valores que abaixo se indicam:

Ano	Valor s/lva
2023 (5%)	241.814,20€
2024 (50%)	2.418.142,01€
2025 (45%)	2.176.327,81€
TOTAL	4.836.284,02€

O projeto da Nova Centralidade – Biblioteca Municipal e a estratégia de reabilitação dos bairros ferroviários, configuram importantes instrumentos de política pública de



reabilitação do espaço urbano e terá um efeito catalisador na renovação de toda aquela área envelhecida adjacente.

Apresentada a votação em reunião de 5 de setembro a proposta não foi aprovada, tendo apenas os votos favoráveis dos eleitos pelo PS. Os srs Vereadores eleitos pelo PSD e o vereador eleito pelo CHEGA, agora independente votaram contra.

Os Eleitos do PS apresentam a presente declaração de voto de vencido, a registar em ata, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento e dos números 1 e 3 do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.»

- Dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves:

«Uma vez que as nossas sugestões não foram consideradas, para melhoria das funcionalidades e valências da biblioteca e como pensamos que o edifício da biblioteca, a ser contruído tal como está proposto, limita estas mesmas valências que se pretendem para uma biblioteca do século XXI, que deverá ser mais ambiciosa e reformista, e, também, como não se atendeu à nossa proposta para acrescentar mais algumas valências, nem que fosse uma única valência, uma única sugestão e proposta que fizemos e, ainda, como não foi considerada a possibilidade de afastamento do edifício da biblioteca de forma a permitir alargar a rua situada entre os edifícios militares e um futuro edifício da biblioteca, para conseguir alargar essa mesma rua e ficar conforme os regulamentos, de modo a não comprometer no futuro a criação de uma circular exterior que propusemos nas alterações da revisão do PDM, só nos resta votar contra este ponto tal como ele nos foi apresentado.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

11678/23 – REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, no valor de 19.925,18€ (dezanove mil, novecentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de julho de 2023, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

9648/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 23.518,46€ (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 26 de julho de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.



Com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

11652/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 3.409,12€ (três mil, quatrocentos e nove euros e doze cêntimos), elaborado em 24 de agosto de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.

Com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

11648/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Receção Provisória Parcial, elaborado em 24 de agosto de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.

Com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

11655/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 56.997,90€ (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos), elaborado em 24 de agosto de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.

Com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29



2631/23 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 16 de agosto de 2023, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

10983/23 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Definitiva, no valor de 13.735,49€ (treze mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, elaborado em 18 de agosto de 2023, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31

8494/23 - REABILITAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DO OLIVAL - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à libertação de caução da empreitada da “Reabilitação de Abastecimento de Água na Urbanização do Olival”, bem como Auto de Vistoria e Receção Definitiva:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 3), referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

De acordo com anteriores informações dos Serviços e respetivas deliberações camarárias (registos MGD 9579/2019, 9128/2020 e 10915/2021), foi liberado 75% do valor da caução dos trabalhos contratuais e dos trabalhos a mais n.º 1, com base no artigo 295.º do código dos contratos públicos, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o n.º 3 do art.º 12.º (aplicação no tempo) do referido Decreto-Lei.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da Garantia Autónoma n.º 2017.05134, referente aos trabalhos contratuais (anexo 4), com o valor atual de **895,56€ (Oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)**, e a Garantia Autónoma n.º 2018.01798, referente aos trabalhos a mais n.º 1 (anexo 5), com o valor atual de **202,17€ (duzentos e dois euros e dezassete cêntimos)**, correspondentes aos restantes 25% do valor total da caução.

Mais se informa que a decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e à entidade bancária.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o Auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 32

11425/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 92/2019 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - RUA DO FORNO DO GRILO, N.º 72 - LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta alterações ao projeto de arquitetura aprovado em 21 de junho de 2021.

As alterações apresentadas consistem em encerrar as janelas do alçado lateral direito, tapando 4 destas janelas com tijolo de vidro. É ainda proposta a abertura de 4 vãos na parede do alçado tardoz.

Conclusão

As alterações apresentadas mantêm as condições do projeto inicial nomeadamente no que se refere ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no PDM.

Verifica-se que foi dado cumprimento às condições impostas na aprovação do anterior projeto de arquitetura.

Não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

As presentes alterações não têm implicações ao nível das especialidades, mantendo-se as condições da informação para decisão final constante do anexo 6 do presente MGD.

Submete-se o presente processo a aprovação das alterações de arquitetura e aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo processo, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

7359/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2023 - ÁLVARO ALVES MARQUES CARPINTEIRO - RUA MÁRIO VIEGAS, LOTE N.º 17 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Elementos em análise

O requerente apresenta elementos em resposta ao que havia sido solicitado, dando cumprimento às normas em vigor.

Conclusão



1 - Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e verificando-se o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34

7480/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 33/2023 - INÊS CATARINA CLEMENTE DUARTE - RUA DO FORNO DO GRILO, COVÕES DE CIMA, LOTE 5 (FONTAINHAS) - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, TELHEIRO, GARAGEM E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, do arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à construção de moradia unifamiliar de 1 piso na rua do Forno do Grilo, Covões de Cima, às Fontainhas. Está inserida no alvará de loteamento 7/1979, lote n.º 5.

Trata-se de uma moradia de piso térreo com área de implantação e construção de 234.56m²

Inclui piscina no logradouro.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. São aditados elementos em correspondência com as falhas apontadas na primeira análise.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no respetivo alvará de loteamento.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem concordância com o previsto no respetivo loteamento, assim como enquadramento na área urbana envolvente já edificada.

Estacionamentos

Propõe uma garagem fechada para duas viaturas e permite o estacionamento de mais viaturas dentro da parcela.

Acessibilidades



Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que, com os elementos adicionados, o projeto de arquitetura, se encontra em condições de merecer deferimento.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

8359/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 42/2023 - CIDADE PVC - INDÚSTRIA DE CAIXILHARIA EM PVC, LDA - ZONA INDUSTRIAL, LOTE I 24 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL - PROJETO DE ARQUITETURA

- Nesta altura, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho, durante a apreciação deste assunto.

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a ampliação de pavilhão, com aumento da área da nave implicando modificações nos alçados. É proposta a ampliação em 800,00m² a área de implantação e de construção.

Enquadramento na Zona Industrial

O prédio acima identificado está localizado na zona industrial. A área de implantação (2800,00m²) e a área bruta de construção (3221,10m²) propostas, cumprem o disposto no Plano de Pormenor da Zona Industrial que prevê 4000,00m² de área de implantação máxima e 4500,00m² de área de construção máxima.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento nas normas da zona Industrial do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, no prazo de seis meses, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 36

8776/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2023 - MOMENTO DE TOPO, LDA - RUA JOSÉ GOMES FERREIRA, LOTE 69 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação técnica, do arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente o licenciamento referente à de construção de moradia tipo isolada de 2 pisos, anexo e muros de vedação no local acima indicado. O lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/2003) em nome de Caima – Industria de Celulose, SA

Trata-se de uma moradia de dois pisos com 166.00m² de área de implantação e 310.00m² de área de construção. O projeto também contém muros, anexos na estrema tardez do lote e piscina no logradouro.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Verifica-se o cumprimento do projeto apresentado nos parâmetros do alvará de loteamento, bem como o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada mantém enquadramento na área urbana envolvente.

A representação gráfica do muro confinante com a via pública não reflete a pendente da rua/passeio, confundindo as alturas que se apresentam com cotas máximas relativas ao regulamento.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Estacionamentos

Propõe uma garagem fechada para duas viaturas e permite o estacionamento de mais viaturas dentro do lote.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. Deverá também apresentar, aquando da entrega das especialidades, peça desenhada com alçado do muro confinante com a via públicas representando a pendente da rua em concordância com o levantamento topográfico.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 37

10682/23 – PROC.º DE OBRAS N.º 46/2023 - GOMES & MARÇÃO, LDA - RUA DA CARIDADE, N.º 60 - CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSO A ESTABELECIMENTO - PROJETO DE ARQUITETURA

PONTO

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe para melhor informação e análise na próxima reunião.

PONTO 38

6851/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2021 - LAURA MARIA MENDES JORGE MAIA E OUTRO - RUA FERNÃO LOPRES, N.º 20 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação, da arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Descrição do projeto

A requerente apresenta alterações ao projeto já aprovado as quais constam de demolição de arrumo e lavandaria, destacados do anexo principal implantados junto ao muro lateral direito.

A alteração apresentada está conforme com a implantação proposta na alteração ao alvará de loteamento n.º 03/1987 aprovada (aditamento n.º 3).

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no alvará de loteamento n.º 3/87 (aditamento n.º 3), não se encontram impedimentos na aprovação das alterações apresentadas.

Deverão ser analisados os projetos das especialidades.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 39

7450/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2021 - LAURA MARIA MENDES JORGE MAIA E OUTRO - RUA FERNÃO LOPES, N.º 20 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS – DECISÃO FINAL

- Sobre o processo em epígrafe e na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, foi presente uma informação técnica da Eng.ª Civil Liliana Atalaia.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos da informação técnica, emitida em 12/07/2023, e do parecer favorável do Chefe da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Antunes, revogando a deliberação de 18-07-2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 40

4966/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/2022 - ENTRONCOMETAIS - RECOLHA DE SUCATAS, LDA - ZONA INDUSTRIAL - LOTE I 19 - LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL, ALTERAÇÃO DE USO E CONSTRUÇÃO DE MURO - DECISÃO FINAL

- Nesta altura, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho, durante a apreciação deste assunto.
- Sobre o processo em epígrafe e na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, foi presente uma informação técnica da Eng.ª Civil Liliana Atalaia.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos da informação técnica, emitida em 01/08/2023, e do parecer favorável do Chefe da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Antunes.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 41

5869/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/2020 - RUI PEDRO MADEIRA ANTUNES BARROCA DA CUNHA - RUA DETRÁS DA ESCOLA, N.º 8 - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL

- Sobre o processo em epígrafe e na sequência da aprovação do projeto de alterações de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos de especialidades, foi presente uma informação técnica da Eng.ª Civil Liliana Atalaia DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com a informação técnica, emitida em 28/08/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 42

8191/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2023 - SÉRGIO MENDES RODRIGUES GOMES - RUA CORONEL RAUL OLIVEIRA VERDADES MIRANDA, N.º 15 - LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL

- Sobre o processo em epígrafe e na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, foi presente uma informação técnica da Eng.ª Civil Liliana Atalaia da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos da informação técnica, emitida em 28/08/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 43

2289/23 - ALTERAÇÃO AO LOTE 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/1993 - CARLOS MANUEL ANTUNES FARIA CARREIRAS - RUA DE TIMOR, LOTE 18 - DECISÃO FINAL

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação, da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:



«Após a apresentação do consentimento por parte de mais de 50% da área dos lotes constantes deste loteamento, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 04/07/2023, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento nº 06/93.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, pois apenas se refere a uma alteração da localização da implantação da habitação e o lugar onde estava previsto uma habitação dá origem a um anexo com 32 m², havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Apresenta-se de seguida o cálculo da T.U. não havendo lugar à cobrança da mesma pois o resultado tem valor negativo nos termos da alínea f) do n.º 2 do Art.º 64.º.

(No alvará de loteamento foi considerado compensação por encargos com infraestruturas sobre:

Área bruta de habitação=198 m² → A1

No processo de obras de legalização n.º 78/2020 foi cobrado TU sobre:

Área bruta de anexo=199,30 m² → A2

De acordo com a alteração de loteamento pretendida:

Área bruta de habitação=201,70 m² → Ab1

Área bruta de cave=91,60 m² → Ab2

Área de futuro anexo=32 m² → Ab2

(Ab1-A1) = 3,7 m²

(Ab2-A2) = -75,70 m²

T.U. = (7,154 x 3,70) + (3,577 x -75,70) = - 244,31€»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 44

6238/22 - ALTERAÇÃO AO LOTE 57 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 - SILVACASAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - AVENIDA DO TEJO E RUA DOS TEMPLÁRIOS, LOTE 57 - DECISÃO FINAL

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a seguinte informação, da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 06.06.2023, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/01.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma alteração de uso habitação/comércio/serviços para habitação e um aumento em 50,60 m² de área de balanços em corpo fechado, havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respetivo cálculo da T.U. correspondente ao aumento da área bruta de construção, no valor de 361,99€.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior